



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5640

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 158/2019, Dispensa de Licitação nº 092/2019, cujo objeto é a aquisição de 50 (cinquenta) camisetas gola RED malha PV, branca para os alunos formandos do Programa PROERD – Programa de Resistência as Drogas e a Violência, programa este que acontece com alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:**

**Dotação:** 0602 12 361 0067 2035 33903200000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Material Bem, Serviço. Saldo da dotação nesta data R\$. 1.805,00 (hum mil oitocentos e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 05 DE NOVEMBRO DE  
2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN.**

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social